



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo Administrativo nº 92/2025

Inexigibilidade nº 94/2025

Considerando que o processo administrativo de contratação direta cumpriu todas as etapas procedimentais, com fulcro nas seguintes informações:

Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto	Credenciamento de entidades privadas ou filantrópicas para a prestação dos serviços de saúde objetivando a realização de consultas, exames e procedimentos de finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, conforme as características descritas no respectivo Edital.	
Justificativa	Garantir a prestação dos serviços discriminados neste edital de credenciamento, nas quantidades previamente estimadas pela secretaria requisitante.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).	
Dotação	06.11.10.302.0026.2138	51
Fornecedor	Clínica Médica Pereira Gomes (CNPJ nº 55.652.388/0001-05).	

Considerando que o fornecedor selecionado encontra-se apto ao cumprimento do objeto.

ORDENO que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

ORDENO que se proceda a convocação do fornecedor para cumprimento da avença ou, se for o caso, assinatura do Termo de Contrato.

ORDENO que se proceda, posteriormente, ao encerramento administrativo deste processo de contratação direta.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 23 de junho de 2025.

ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE